PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

# LEI Nº 21.156, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANTÔNIO EDÉLCIO TAVARES CARDOSO, CPF nº 038.406.892-87, FILHO DE LUCILA TAVARES CARDOSO.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, terreno situado na ***"Av. Frei Vicente, nº 571, entre Avs. Portugal e Humaitá, Bairro Interventoria, Zona Central (a 25,30 metros da Av. Portugal). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Av. Frei Vicente, medindo 22,00 metros; a Leste, com Maximino Soares Moreira, medindo 34,90 metros; ao Sul, com Neide Pantoja, medindo 17,50 metros; e a Oeste, com Valdir Araújo de Lima, medindo 24,10 metros, com área total de 547,48m²"***, em favor de ANTÔNIO EDÉLCIO TAVARES CARDOSO, CPF nº 038.406.892-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1189/2019-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de dezembro de 2020.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).